



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS.**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento Formal de Demanda nº 20/2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Considerando os procedimentos previstos na Lei n. 14.133/2021, o Plano de Contratações Anual de 2025 prevê orçamento vinculado ao ID 21349 e Código 23345, considerando que o objetivo presente estudo é a prestação de serviços especializados de exames laboratoriais e realização de procedimentos de saúde, conforme demanda do Município, em conformidade com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e outras regulamentações pertinentes devidamente incluídas no Plano Anual de Contratações para o exercício do ano de 2025, há a necessidade de contratação imediata para que se cumpra o seu objetivo.

1. OBJETO

A prestação de serviços de Exames Laboratoriais e demais procedimentos de saúde, conforme segue detalhado, com adição de tabela complementar para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

1.1. Justificativa: Suprir a necessidade de execução dos serviços de procedimentos de saúde e distribuição de resultados dos exames é uma necessidade premente para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. A demanda pelos procedimentos tem aumentado significativamente devido ao crescimento populacional e à maior conscientização da



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

população sobre a importância do diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo de diversas condições de saúde.

1.2. O atendimento da demanda visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem demora ou interrupções. A eficiência na coleta, análise e distribuição dos resultados dos exames é fundamental para o gerenciamento eficaz das políticas de saúde pública, possibilitando ações preventivas e curativas mais rápidas e assertivas. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria geral da saúde da população, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e tratamentos, e, conseqüentemente, promovendo um sistema de saúde mais equitativo e acessível a todos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando os procedimentos previstos na Lei n. 14.133/2021, o Plano de Contratações Anual de 2025 possui dotação orçamentária para a contratação do serviço, conforme ID 21349 e Código 23345 do PCA.

Desse modo, considerando a adoção do Plano Anual de Contratações (PAC) e que **OS SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS** são necessidades recorrentes da Secretaria Municipal de Nossa Senhora do Socorro informa-se que a demanda encontra-se devidamente incluída no Plano Anual de Contratações para o exercício atual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. É necessária à contratação de empresa que atenda as demandas do Município referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- 3.1.1 Alvará Sanitário atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- 3.1.2 Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;
- 3.1.3 Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, Certidão de Regularidade Financeira ou Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo respectivo órgão de classe, atualizado;
 - 3.1.3.1 Nos casos de apresentação do Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica no ato do credenciamento, o contrato terá caráter provisório e ficará o contratado responsável pela apresentação do Certificado assim que este for homologado, sob pena de rescisão contratual;
- 3.1.4 Certificado de entidade filantrópica, quando for o caso;
- 3.1.5 Registro do responsável técnico pelo laboratório no respectivo Conselho Profissional;
- 3.1.6 Demonstração de quadro de funcionários compatível com sua produção de exames pertinentes ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional(is) de nível superior e técnico responsável(is) pelo serviço;
- 3.1.7 Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnicos (nível superior e médio) vinculado ao estabelecimento, mediante apresentação de documentos comprobatórios junto aos órgãos competentes.
- 3.1.8 Comprovação de que participa de pelo menos um Programa Nacional de Controle de Qualidade por Empresa certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 3.1.9 Declaração informando o horário de atendimento da unidade prestadora dos serviços aos usuários do SUS, endereço da mesma, bem como o horário dos profissionais disponibilizados a esta clientela, assinada pelo representante legal da empresa;
- 3.1.10 Atender os usuários encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro/SE por no mínimo 08 (oito) horas diárias e em todos os dias úteis do ano.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Ao calcular a quantidade a ser determinada, e ao analisar os Documentos de Formalização do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento resulta no seguinte quantitativo anual:

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD ANUAL
1	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	110
2	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	68
3	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	100
4	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	100
5	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	155
6	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIOPSIA	100
7	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	100
8	02.04.01.003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	1100
9	02.04.01.004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	1100
10	02.04.01.005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	1100
11	02.04.01.006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	1100
12	02.04.01.007-1	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	1100
13	02.04.01.008-0	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL)	1100
14	02.04.01.009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	1100
15	02.04.01.010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	1100
16	02.04.01.011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	1100
17	02.04.01.012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	1100
18	02.04.01.014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	1100
19	02.04.01.015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	1100
20	02.04.02.003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	1100
21	02.04.02.004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXÃO)	1100
22	02.04.02.005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	1100
23	02.04.02.006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	1100
24	02.04.02.007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	1100
25	02.04.02.008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	1100
26	02.04.02.009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	1100
27	02.04.02.010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	1100
28	02.04.02.011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	1100



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

29	02.04.02.012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	1100
30	02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	1100
31	02.04.03.014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	1100
32	02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	1100
33	02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	1100
34	02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1100
35	02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	2500
36	02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	1100
37	02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	1100
38	02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	1100
39	02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	1100
40	02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	1100
41	02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	1100
42	02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	1100
43	02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	1100
44	02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	1100
45	02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	1100
46	02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	1100
47	02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	1100
48	02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	1100
49	02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	1100
50	02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	1100
51	02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	24
52	02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	1100
53	02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	1100
54	02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	1100
55	02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	1100
56	02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	1100
57	02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	1100
58	02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	1100
59	02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	1100
60	02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	1100
61	02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	1100
62	02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	1100
63	02.04.06.002-8	DENSIDOMETRIA OSSEA	262
64	02.05.01.001-6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	210
65	02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	210

Handwritten signature



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

66	02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	520
67	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	780
68	02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	160
69	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	1800
70	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2730
71	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	2110
72	02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	590
73	02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	310
74	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	1800
75	02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	580
76	02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRRAFIA DA TIREOIDE	580
77	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	520
78	02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	480
79	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	660
80	Sem código tabela SUS	ULTRASSONIGRAFIA DE PARLES MOLES	350
81	Sem código tabela SUS	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	310
82	Sem código tabela SUS	ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO INGUINAL	310
83	02.06.01.001-0	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL S/ CONTRASTE	510
84	02.06.01.002-8	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO SACRA S/ CONTRASTE	510
85	02.06.01.003-6	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA S/ CONTRASTE	510
86	02.06.01.004-4	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/ SEIOS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	510
87	02.06.01.005-2	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO S/ CONTRASTE	510
88	02.06.01.006-0	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA S/ CONTRASTE	510
89	02.06.01.007-9	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO S/ CONTRASTE	510
90	02.06.02.001-5	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR S/ CONTRASTE	510
91	02.06.02.002-3	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	510
92	02.06.02.003-1	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	510
93	02.06.03.001-0	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOME SUPERIOR	510
94	02.06.03.002-9	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR (JOELHO)	510
95	02.06.03.003-7	TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/ BACIA/ ABDOME INFERIOR S/ CONTRASTE	510

Praça Antonio Carlos Valadares, s/n – Centro Histórico
CEP 49150-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ: 06113056/0001-39
saude@socorro.se.gov.br

Handwritten signature



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

96	02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	210
97	02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	210
98	02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/ PESCOÇO	210
99	02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO SACRA	210
100	02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	210
101	02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	210
102	02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURSICA	210
103	02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	210
104	02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	210
105	02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOME SUPERIOR	210
106	02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/ PELVE/ ABDOME INFERIOR	210
107	02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	210
108	02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/ COLANGIORESSONANCIA	210
109	02.09.01.001-0	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	380
110	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	380
111	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	420
112	02.09.01.004-5	LAPAROSCOPIA	160
113	02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	380
114	02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	360
115	02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	12570
116	02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	144
117	02.11.02.005-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	144
118	02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	2303
119	02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	500
120	02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	500
121	02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	310
122	02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	16
123	03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	360
124	03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES SEM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	360
125	02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	48
126	02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	36
127	04.05.01.001-0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	12



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

128	04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	12
129	04.05.01.002-8	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	12
130	04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	12
131	04.05.02.002-3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	36
132	04.05.04.007-5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	24
133	04.05.05.001-1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	84
134	04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	84
135	04.05.05.008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	84
136	04.05.05.032-1	TRABÉCULECTOMIA	84

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Para a contratação de empresa especializada em exames, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis que possam atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro/SE. Esse levantamento incluiu a análise de investimento como um todo pela administração pública, como também fora analisada a terceirização do serviço. A pesquisa visou identificar Capacidade técnica, custos e inovações que ofereçam a melhor relação custo-benefício para a administração.

Solução 1 - O investimento inicial em infraestrutura e equipamentos, bem como os custos operacionais contínuos associados à gestão de instalações públicas.

O investimento inicial necessário para a construção, aquisição de equipamentos e implementação de infraestrutura para novas instalações públicas de saúde, bem como de evitar os custos operacionais contínuos relacionados à sua gestão, baseia-se em uma análise criteriosa de viabilidade econômica, prioridades estratégicas e sustentabilidade orçamentária.

Em primeiro lugar, os elevados custos de capital envolvidos na criação de uma nova estrutura física - incluindo aquisição de terrenos, construção civil, compra de equipamentos médicos de média e alta complexidade e



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

contratação de pessoal especializado - representam um comprometimento significativo de recursos públicos. Em um cenário de restrições fiscais e necessidade de equilíbrio orçamentário, torna-se imprescindível priorizar investimentos que ofereçam maior retorno social imediato, sem comprometer a sustentabilidade das finanças públicas nos médio e longo prazos.

Além disso, os custos operacionais contínuos com manutenção, insumos, folha de pagamento, energia, vigilância, limpeza e outros serviços correlatos gerariam um impacto permanente no orçamento municipal/estadual, podendo limitar a capacidade de atendimento a outras demandas igualmente prioritárias, como ações de atenção básica, programas preventivos e parcerias com instituições já estabelecidas.

Solução 2 - A terceirização dos procedimentos na área da saúde através da seleção de pessoas jurídicas

É importante destacar que alternativas mais eficientes estão sendo consideradas, como o fortalecimento de parcerias com unidades de saúde já existentes, a otimização de recursos nas estruturas atuais e a ampliação de programas de saúde comunitária e atendimento descentralizado. Essas medidas permitem ampliar o alcance dos serviços de saúde sem incorrer nos custos elevados de implantação e operação de novas unidades físicas.

A contratação de pessoas jurídicas possibilita:

- **Maior flexibilidade e celeridade na oferta de serviços especializados**, com capacidade de adequação rápida às necessidades específicas da população;
- **Redução de custos operacionais e administrativos**, considerando que empresas contratadas já dispõem de estrutura e equipe, eliminando a necessidade de gastos com manutenção, aquisição de equipamentos ou contratação direta de pessoal;
- **Ampliação do acesso e diminuição de filas de espera**, sobretudo em áreas críticas como consultas



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

especializadas, exames de média e alta complexidade e procedimentos cirúrgicos eletivos;

- **Melhoria da eficiência e da qualidade do atendimento**, uma vez que os contratos podem estabelecer metas de desempenho, prazos e indicadores de resultado;
- **Foco na gestão pública estratégica**, permitindo que o ente público concentre seus esforços na regulação, fiscalização e planejamento das ações de saúde, enquanto os prestadores executam os serviços conforme as diretrizes estabelecidas.

Importante ressaltar que a seleção de pessoas jurídicas ocorrerá por meio de processos transparentes e isonômicos, com critérios técnicos rigorosos, visando garantir a legalidade, a impessoalidade e a economicidade na contratação, além de assegurar a prestação de serviços com qualidade e ética profissional.

Dessa forma, a terceirização por meio da contratação de empresas especializadas mostra-se a mais vantajosa, pois não apenas contribui para a modernização da gestão da saúde pública, como também representa um importante instrumento para a universalização do acesso e a melhoria dos indicadores de saúde da população.

Por fim, esta decisão visa garantir a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, assegurando que cada real investido promova o maior benefício possível à população, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social e demanda emergencial.

Com vistas à contratação de serviços laboratoriais para a realização de exames clínicos de interesse da Administração Pública, foi realizado levantamento de mercado para identificar a disponibilidade de fornecedores, práticas usuais do setor, faixas de preço praticadas e formas de contratação compatíveis com o objeto pretendido.

Para subsidiar a estimativa de custos da contratação de serviços laboratoriais, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar os preços praticados, a disponibilidade de fornecedores e a viabilidade técnica e econômica do objeto pretendido.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

O levantamento de mercado foi conduzido por dois meios:

5.1 - Orçamentos obtidos diretamente junto a empresas especializadas:

Foram encaminhadas solicitações de cotação a laboratórios da região, devidamente habilitados e com experiência na realização de exames clínicos. As empresas responderam com propostas comerciais contendo valores unitários por exame, prazos para entrega dos resultados, formas de pagamento e eventuais condições para atendimento domiciliar ou em unidades descentralizadas. As cotações foram recebidas por e-mail e devidamente arquivadas para fins de comprovação e transparência do processo.

5.2 - Consulta a banco de preços públicos e registros em plataformas oficiais:

Também foram consideradas referências disponíveis em bancos de preços públicos, como o Banco de Preços em Saúde (BPS/MS), portais da transparência de outros entes federativos e licitações anteriores publicadas em diários oficiais e sistemas como o Compras.gov.br. Essas fontes permitiram observar uma faixa de preços compatível com a realidade do mercado e com as cotações diretas obtidas.

A combinação dessas duas fontes proporcionou uma visão mais ampla e segura do mercado, permitindo identificar uma média de valores de referência por tipo de exame. O resultado do levantamento indicou que o valor depende da complexidade e dos serviços agregados.

Esse levantamento de mercado tem por finalidade garantir a escolha da alternativa mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, e será utilizado como base para a definição da estimativa de custos no Termo de Referência.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que há viabilidade técnica e econômica para a contratação dos serviços pretendidos, com ampla oferta de fornecedores no mercado e valores compatíveis com os praticados em outras contratações públicas semelhantes. A utilização de orçamentos diretos de empresas, aliados às referências



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

obtidas em bancos de preços públicos, garante uma base sólida e transparente para a definição da estimativa de custos.

Essas informações serão fundamentais para a elaboração do Termo de Referência e para a adoção do modelo de contratação mais adequado, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a prestação de serviços com qualidade e acessibilidade à população atendida.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

Para estimar os preços **DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS**, devem-se considerar os serviços e os custos unitários divulgados no banco de dados público - DataSUS, assim como no Sistema de Gerenciamento da Tabela do SUS - SIGTAP com adição de tabela complementar, conforme o Orçamento da Contratação anexo que integra este Estudo Técnico Preliminar.

Diante do quadro apresentado, a estimativa de orçamento no PCA 2025 é de **R\$ 17.365.452,84** (dezessete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A presente solução visa atender à necessidade identificada na fase de planejamento da contratação, conforme os objetivos definidos no início deste Estudo Técnico Preliminar. Após análise das alternativas disponíveis e diante das particularidades do objeto demandado, opta-se por uma contratação baseada em solução padronizada disponível no mercado, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de adoção de soluções já desenvolvidas e amplamente utilizadas no setor público ou privado.

Tal escolha se fundamenta na viabilidade técnica, econômica e operacional da solução, que já se encontra testada, consolidada e disponível de forma imediata para



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

implementação. Essa abordagem garante maior segurança quanto à previsibilidade de resultados, reduz riscos técnicos e operacionais, além de permitir o atendimento célere da demanda administrativa.

O inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, que trata da adoção de solução padronizada disponível no mercado, revela-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública por diversas razões práticas, técnicas e jurídicas:

a. Rapidez na contratação e implementação

Soluções padronizadas já estão prontamente disponíveis no mercado, o que elimina etapas demoradas como desenvolvimento, testes e validações iniciais. Isso possibilita a redução do tempo de resposta da Administração frente à necessidade identificada, contribuindo para a celeridade e a eficiência do processo.

b. Redução de riscos

Ao optar por produtos ou serviços já consolidados e amplamente utilizados, a Administração minimiza riscos técnicos e operacionais, pois se trata de soluções testadas, com desempenho previsível e suporte comercialmente disponível. A previsibilidade de funcionamento é uma vantagem crítica em ambientes públicos, onde falhas podem comprometer serviços essenciais.

c. Eficiência econômica

Soluções padronizadas costumam ser mais econômicas, tanto no custo de aquisição quanto na manutenção, em comparação com soluções personalizadas ou desenvolvidas sob medida. Isso ocorre devido à economia de escala e à maior concorrência no fornecimento.

d. Compatibilidade e integração

Produtos padronizados frequentemente seguem normas técnicas e padrões de mercado, o que facilita sua integração com sistemas e processos já existentes na Administração. Isso evita retrabalho, adaptações complexas e custos adicionais.

e. Atendimento imediato da necessidade

Ao contrário das soluções inovadoras ou desenvolvidas sob demanda, que demandam tempo e validação, a solução



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

padronizada permite o atendimento imediato da necessidade pública, o que é essencial em contextos operacionais e administrativos.

Portanto, diante da existência de soluções amplamente disponíveis e adequadas aos requisitos da contratação, a escolha do inciso I do art. 79 se justifica plenamente como a mais vantajosa para a Administração, tanto do ponto de vista da eficiência operacional, quanto da economicidade e da gestão de riscos, afastando a necessidade de soluções inovadoras, complexas ou excessivamente onerosas.

Dessa forma, a contratação por solução padronizada revela-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Optamos pelo parcelamento desta contratação com o objetivo de aumentar a competitividade e garantir a participação de um maior número de fornecedores. Isso permitirá que laboratórios de diferentes portes possam concorrer, promovendo uma distribuição mais eficiente dos serviços e contribuindo para a melhoria da qualidade e agilidade no atendimento das demandas de saúde pública. Além disso, a administração não tem como contratar todos os itens constantes na tabela, pois as necessidades dos pacientes são variáveis e imprevisíveis. O parcelamento facilita a gestão financeira e operacional do contrato, possibilitando uma melhor alocação dos recursos e um controle mais rigoroso sobre a execução dos serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art.18, § 1º, IX)

A contratação dos estabelecimentos especializados na prestação de serviços de saúde pretende alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na Qualidade do Atendimento: Garantir que todos os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

tenham acesso a exames laboratoriais precisos e rápidos, contribuindo para diagnósticos mais eficientes e tratamentos adequados;

- **Ampliação da Capacidade de Atendimento:** Aumentar a capacidade de atendimento da rede pública de saúde, suprimindo a demanda crescente por exames laboratoriais e assegurando que mais pacientes sejam atendidos em menor tempo;
- **Equidade no Acesso aos Serviços de Saúde:** Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, tenham acesso equitativo aos serviços de saúde de qualidade.

Estes resultados contribuirão para a melhoria geral da saúde pública, promovendo um sistema de saúde mais eficaz, justo e acessível para toda a população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES.

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de **SERVIÇOS DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE** para o município de Nossa Senhora do Socorro/SE é viável e essencial. A solução proposta demonstra viabilidade técnica, operacional e orçamentária, garantindo que a construção será realizada de forma eficiente e dentro do orçamento planejado.

Rafaela Maia dos Anjos.
Rafaela Maia dos Anjos
Responsável pelo Planejamento

Nossa Senhora do Socorro, 21 de maio de 2025.